

Venda Nova do Imigrante

PREFEITURA

PUBLICAÇÃO DO ADITIVO 1 CONTRATO 003/2017

Publicação Nº 111847

PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESUMO DO ADITIVO Nº01/2017 AO CONTRATO Nº 003/2017

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADO: MARA RUBIA LORENZONI LEMOS

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, COM LOTE COM DIMENSÕES DE 265,79M² COM CASA DE ALVENARIA CONTENDO TRÊS QUARTOS, UMA SALA DE ESTAR, UMA SALA DE JANTAR, DOIS BANHEIROS, UMA COZINHA, UMA VARANDA, UMA GARAGEM E TERRAÇO, LOCALIZADA NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE PASSAGEM.

VALOR ADITIVADO: R\$12.000,00 (doze mil reais)

VALOR TOTAL: R\$23.000,00 (vinte e três mil reais)

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018.

BRAZ DELPUPO

Prefeito Municipal

TERMO DE FOMENTO Nº. 0001/2017

Publicação Nº 111777

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº. 0001/2017. PROCESSO nº. 0058982017. BASE LEGAL: Termo de Fomento celebrado sem chamamento público com base no Art. 31, II da Lei nº. 13.019/2014 e Art. 16, inciso IV do Decreto Municipal Nº. 2.846/2017. OSC PROPONENTE: Associação Montanhas Capixabas Turismo & Eventos, CNPJ.: 08.492.238/0001-93, situada na na Rodovia BR 262, Km 88, Rota do Lagarto, Km 0, Aracê, Pedra Azul, CEP 29.278-000, no município de Domingos Martins, do

Estado do Espírito Santo.. OBJETO: **Termo de Fomento entre o município de Venda Nova do Imigrante/ES, através da Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Lazer e a Associação Montanhas Capixabas Turismo & Eventos, para cooperação técnica e financeira para a execução do projeto "Plano de Desenvolvimento Turístico Integrado das Montanhas Capixabas".** VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Gestora da Parceria: Sra. Bárbara Uliana Premoli. PERÍODO: 15/12/2017 a 15/03/2018. DATA DE ASSINATURA: 15/12/2017.

MARCOS ANTÔNIO GRILLO

Secretário M. de Turismo, Esporte e Lazer